GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE ABRIL DE 2020

#### ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### PAMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo **Código Identificador:**C16B9625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 272/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS — Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA, de 22.04.2020 a 18.10.2020, conforme previsão legal na Lei nº 3.066 de 19 de setembro de 2019, o Contrato no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Classe A, Padrão 7, do Servidor CLEITON NUNES RIBEIRO, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social — INSS.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE ABRIL DE 2020.

#### ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

### PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:** Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:C07D159F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES INTIMAÇÃO

A Comissão Processante instituída pelo Decreto 4054/2020, referente ao Processo nº 01/2020, INTIMA V.Exª., Sr. Solimar Charopen Gonçalves acerca dos atos a serem realizados pela Comissão Processante para, querendo, acompanhar, conforme segue:

Em reunião, no dia 17 de abril de 2020, a Comissão ratificou o ato de validade da leitura em plenário pelo prosseguimento da denúncia, realizado em 15 de abril de 2020, considerando que o acusado poderia ter constituído procurador ou requerido autorização junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para adentrar as dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Também ficou definido o cronograma da oitiva de testemunhas conforme segue:

Dia 27/04/2020, 10h, oitiva das testemunhas Sra. Daiana Tavares Batista, Sr. Terry Rosado Maders e o Sr. Hanney Cavalheiro Júnior; Dia 28/04/2020, 10h, oitiva das testemunhas Sra. Gretty Karinna Pereira Gonçalves e Sr. Jorge Cleo Thomaz Amaral;

Dia 30/04/2020, 10h, oitiva das testemunhas Sr. Ramzi Ahmad Zeidan e Sr. Glauber Gulart Lima

Todos os atos acima serão realizados na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, com sede na Rua Salgado Filho, 528, Centro, nesta cidade, Plenário João Goulart.

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2020.

### **VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO** Presidente

VEREADOR ULBERTO NAVARRO PEREIRA Relator

#### VEREADOR LUIZ ITACIR SOARES

Secretário

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha Código Identificador:BDEBA2D1

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 013/2018.

CONTRATO: Sexto Aditivo ao Contrato de Locação nº. 160/2018. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA-ME, CNPJ: 10.672.865/0001-58.

**OBJETO:** Locação de imóvel para o Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado, em conformidade com os Memorando nº. 489/2018 e nº. 490/2018, e Pedido nº. 2018/3470 da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, bem como de acordo com o Memorando PGM nº. 2068/2018 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso X, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93.

**ADITIVO:** Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 30/03/2020 até 30/04/2020. Altera-se a cláusula terceira do contrato original para adicionar o valor de R\$ 1.537,05, referente ao período de locação.

VALOR: R\$ 1.537,05

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:F09021B8

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

# Dispensa de Licitação nº 38/2020 (Processo Administrativo nº 094/2020)

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04/15, de 03/04/2015 e, suas alterações, conforme especificações e quantidades constantes do Edital. Edital: disponível no site oficial do Município: www.santoaugusto.rs.gov.br. Período de entrega da documentação e Projeto de Venda: do dia 27/04/2020 até às 14h do dia 21/05/2020. Sessão de julgamento: dia 21/05/2020, às 14h, na Sala de Licitações, no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. Demais Informações: (55)37815239.